



## EDITAL Nº 01/2021 – EVOLUÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado para recrutamento, seleção, contratação e formação de cadastro reserva de colaboradores para atuarem na execução do Projeto “Participe & Ação”.**

A ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 00.547.277-0001-39, torna público o Processo Seletivo Simplificado para recrutamento, seleção, contratação e formação de cadastro reserva de colaboradores e oficinairos para atuarem na execução do Projeto “Participe & Ação” executado por meio do Termo de Fomento nº 17/2021 – SEJUS-FDCA-DF, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, cuja seleção será realizada conforme as condições, prazos e critérios descritos abaixo:

### 1. DA DIVULGAÇÃO:

1.1 - O Aviso do presente processo seletivo foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição nº 238, de 22/12/2021, página 84, e a íntegra do edital será disponibilizada e divulgada no site institucional [www.evolucao.org.br](http://www.evolucao.org.br).

### 2. DAS VAGAS:

2.1 - Considerando que o Projeto “Participe & Ação” visa fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, por meio da mobilização e qualificação do público infantojuvenil para participação nos espaços de deliberações dos seus direitos., serão selecionados candidatos para as seguintes vagas de trabalho:

#### **Cód. 001- Coordenador (01 vaga):**

##### **Perfil/Atribuições:**

- Exercer a capacidade analítica e de compreensão; visão estratégica; assertividade; iniciativa; criatividade; agilidade; foco em objetivos, metas e resultados; características empreendedoras. São indispensáveis formação superior, experiência em gerenciamento de pessoas e recursos financeiros. Espera-se facilidade de relacionamento com os diversos níveis hierárquicos da organização, boa comunicação oral e escrita, além de perseverança.

**Escolaridade/Requisitos:** Graduação em curso superior nas áreas de ciências humanas ou sociais e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 ano na gestão de programas e projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 40 horas semanais / São Sebastião/DF/ 12 meses.

#### **Cód. 002 – Assistente Social (01 vaga):**

##### **Perfil/Atribuições:**

Exercer a capacidade analítica e de compreensão; visão estratégica; assertividade; iniciativa; criatividade; agilidade; foco em objetivos, metas e resultados; características empreendedoras.



São indispensáveis formação superior, experiência em gerenciamento de pessoas e recursos financeiros. Espera-se facilidade de relacionamento com os diversos níveis hierárquicos da organização, boa comunicação oral e escrita, além de perseverança.

**Escolaridade/Requisitos:** Graduação em Serviço Social e desejável experiência profissional em projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 30 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.

**Cód. 003 – Psicólogo (01 vaga):**

**Perfil/Atribuições:**

Realização de atividades inerentes à sua função; acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias; identificação de situações de conflitos, violência, automutilação, bullying, abuso sexual; identificar e indicar as necessidades para estudos de caso, juntamente, com a Assistente Social; coordenar os estudos de caso, juntamente com a Assistente social; prevenção ao uso de álcool e outras drogas, combate às várias formas de violência e ao trabalho infantil, encaminhamentos para a rede credenciada quando for o caso.

**Escolaridade/Requisitos:** Graduação em Psicologia e desejável experiência profissional em projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 30 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.

**Cód. 004 – Pedagogo (01 vaga):**

**Perfil/Atribuições:**

Realização de atividades inerentes à sua função, e possuir preferencialmente as seguintes características: 1. Mentalidade de crescimento ao aprimoramento e aperfeiçoamento profissional; 2. Humildade pedagógica para aprender com o próximo; 3. Autoconfiança para lidar com alunos e suas famílias; 4. Olhar atento para identificar e gerenciar conflitos; 5. Interesse e cuidado para formar uma boa geração; 6. Compreensão da comunidade escolar para uma educação eficaz e humanizadora. Serão consideradas no desenvolvimento de suas atribuições, os seguintes potenciais: a) ter uma visão crítica da realidade; b) gostar da educação e de ensinar; c) se dedicar aos estudos, buscando educação continuada; d) conhecer as políticas públicas educacionais; e) se ver como figura de liderança no projeto; f) entender de gestão de projetos e de pessoas para melhor articular o processo de aprendizagem; g) conhecer as diferentes modalidades de ensino (presencial e a distância). Outras capacidades esperadas do candidato: a1) elaborar um projeto político pedagógico condizente à realidade escolar; b2) gerenciar pessoas e se relacionar adequadamente; c3) melhorar os processos internos do projeto em sua área; d4) agilizar a tomada de decisão conjuntamente a equipe multidisciplinar do projeto.

**Escolaridade/Requisitos:** Graduação em Pedagogia e desejável experiência profissional em projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 30 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.



**Cód. 005 – Orientador Socioeducativo (03 vagas):**

**Perfil/Atribuições:**

Realizar atividades de formação humana e de apoio às atividades escolares e estudos diferenciados, desenvolvendo estratégias metodológicas que contribuam para com o melhor desempenho escolar das crianças e adolescentes. Planejar e realizar atividades teóricas e práticas desenvolvidas em laboratório de Informática e em outros espaços sócio pedagógicos, sob coordenação superior. Ser referência para as crianças, adolescentes e jovens, realizando o seu acompanhamento em suas rotinas internas e externas, quando necessário; apoiar a coordenação, equipe técnica e demais educadores sociais no trato com os(as) educandos e na condução de atividades

**Escolaridade/Requisitos:** Ensino médio completo e desejável experiência profissional em projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 40 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.

**Cód. 006 – Educador Físico (01 vaga):**

**Perfil/Atribuições:**

Realizar atividades físicas, nas suas diversas manifestações – ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais - , tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

**Escolaridade/Requisitos:** Ensino médio completo com experiência em atividades esportivas e desejável atuação em projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 40 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.

**Cód. 007 – Auxiliar de Coordenação (01 vaga):**

**Perfil/Atribuições:**

Colaborar com a coordenação geral em suas finalidades, e garantir o cumprimento das demandas e necessidades gerais das frentes de trabalho no projeto (psicossocial/pedagógico/administrativo/outros).

**Escolaridade/Requisitos:** Ensino médio completo e desejável experiência profissional em projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 40 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.



### **Cód. 008 – Auxiliar Administrativo e Financeiro (01 vaga):**

#### **Perfil/Atribuições:**

Atender o público em geral, dar apoio à equipe de trabalho; realizar cotação de preços, compras, pagamentos, controle orçamentário e financeiro, elaboração de documentos e relatórios, organização e controle de documentos e arquivos e realizar prestações de contas do projeto, sob a orientação e supervisão superior.

**Escolaridade/Requisitos:** Ensino médio completo e desejável experiência profissional em projetos sociais e áreas correlatas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 30 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.

### **Cód. 009 – Auxiliar de Serviços Gerais (02 vagas):**

#### **Perfil/Atribuições:**

Realizar a limpeza e a manutenção de todo o espaço físico do projeto; manter organizados todos os equipamentos e materiais do projeto; realizar serviços correlatos sempre que solicitado pela chefia imediata.

**Escolaridade/Requisitos:** Ensino fundamental e desejável experiência profissional em serviços gerais em empresas e/ou instituições públicas e privadas.

**Jornada de Trabalho, local e duração do contrato:** 30 horas semanais / São Sebastião/DF / 12 meses.

### **3. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS:**

3.1- Os colaboradores serão contratados no regime CLT e os salários para cada cargo/função serão compatíveis com os valores praticados no mercado de trabalho, além da concessão de vale transporte, plano de assistência ao trabalhador com assistência médica básica, plano odontológico e seguro de vida em grupo. (Obs.: A alimentação poderá ser fornecida no próprio local de trabalho/refeitório ou entrega de vale refeição a critério do contratante).

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - Os interessados, que preencherem os requisitos previstos neste edital, poderão se **candidatar as vagas por meio do envio de currículo para o e-mail: [projtoparticipeevolu@gmail.com](mailto:projtoparticipeevolu@gmail.com) até às 23h59min do dia 30/12/2021 com o assunto Edital Nº 01/2021 – Evolução e a identificação do cargo/função pretendida** (Exemplo: Aviso Nº 01/2021 – Evolução / Orientador Socioeducativo).

4.2 – A inscrição é gratuita e cada candidato(a) só poderá concorrer a um dos cargos disponíveis e os currículos recebidos após a data estipulada serão desconsiderados nessa primeira seleção e passará a compor, automaticamente, o cadastro reserva para futuras seleções.

### **5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 - O processo seletivo será realizado em duas etapas, análise curricular e entrevista,



sendo que na análise curricular será verificado se o candidato preenche os requisitos para o respectivo cargo, conforme item 2, com classificação de acordo com a formação (10 pontos) e experiência na área pretendida (10 pontos para cada ano de experiência comprovada).

5.2 - Serão convocados para segunda etapa (entrevista), os candidatos melhor classificados na análise curricular no quantitativo de até três vezes o número de vagas disponíveis para cada cargo/função.

5.3 - Considerando o período de pandemia ocasionada pelo Covid-19, e as medidas de segurança e sanitárias necessárias para conter o risco de contágio, as entrevistas poderão ser realizadas por videochamada em horário previamente agendado.

5.4 - Na entrevista serão analisadas as habilidades técnicas e comportamentais com atribuição pela Comissão de Seleção de pontuação entre 1 a 10 pontos, de acordo com o desempenho do candidato, a fim de se atribuir a nota final e a ordem de classificação.

## **6. DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS:**

6.1 - Os candidatos melhor classificados de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis para cada cargo/função serão convocados via telefone e confirmação por e-mail para apresentação da documentação necessária para contratação, os quais passarão por exame admissional.

6.2 - A convocação será feita de forma gradual, limitada ao número de vagas disponíveis para cada cargo/função.

6.3 - O candidato que não entregar a documentação necessária para contratação no prazo solicitado será eliminado do processo seletivo, sendo convocado outro candidato em seu lugar, conforme a ordem de classificação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - No presente processo seletivo não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, considerando os termos e os percentuais estabelecidos no art. 93, inciso I, da Lei federal nº 8.213/91, contudo, poderá ser selecionado e contratado o(s) candidato(s) com deficiência que disponha(m) de formação e aptidões para exercer as atribuições do cargo pretendido de acordo com tal deficiência.

7.3 - A seleção do(a) candidato(a) à vaga não gera direito e/ou implica, automaticamente, a obrigatoriedade de sua admissão, tendo em vista que a contratação será realizada de acordo com a necessidade do Instituto Evolução.

7.4 - Não serão fornecidos aos candidatos, convocados ou não, qualquer documento relativo às suas notas, classificação e seleção, os quais deverão acompanhar as publicações do certame.

7.5 - É de responsabilidade exclusiva do próprio candidato o custeio de eventuais despesas para participação do presente processo seletivo.

7.6 - Os candidatos deverão manter seus dados atualizados e conferir periodicamente sua caixa de e-mail, inclusive “lixeira e/ou spam”, não podendo alegar o desconhecimento ou não recebimento de mensagens relativas ao certame por problemas relacionados ao endereço eletrônico utilizado (e-mail);

7.7 - Os candidatos selecionados e contratados passarão por um período de experiência de até 90 (noventa) dias, com base no parágrafo único do art. 445 CLT.



7.8 – Os candidatos não convocados constarão, automaticamente, no cadastro reserva para futuras convocações conforme a demanda para o preenchimento de vagas em caso de demissões e/ou surgimento de novos postos de trabalho.

7.9 - Ao se inscrever para participar deste certame o(a) candidato(a) concorda tacitamente com os termos e condições aqui dispostas e declara o consentimento ao Instituto Evolução para coletar, tratar e compartilhar os dados necessários à participação no processo seletivo nos termos do art. 7º inciso I da Lei federal nº 13.709/2018 (LPGD).

7.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção a ser designada *ad referendum* pela Diretoria do Instituto Evolução.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2021.

JACKELINE VIVIANE NUNES R. CORRÊA

Diretra Presidente